

DESPACHO  
HOMOLOGO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O Presidente da C.M.

## Ata da reunião do Júri

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior- área de atividade – Aulas de Natação, a afetar ao Setor de Educação, Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref. A.**

### **Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos/as - Aditamento**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 23-RH/2023, de 08/03/2023, a saber: David Amaral Cardoso - Presidente; António José Correia Pina Baptista Monteiro – 1.º Vogal efetivo, Maria Adelaide Agostinho Borges – 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião efetuou-se no seguimento da realizada no passado dia 27 de junho e teve por propósito a **tomada de decisão relativa à situação de dois candidatos** a quem, na fase de apreciação das candidaturas, foi solicitada a apresentação de documentos adicionais, para verificação e confirmação do cumprimento dos requisitos gerais e especiais obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Após apreciação dos documentos agora apresentados por **Flávio Peres Rodrigues** e por **Francisco Miguel Simões de Oliveira**, bem como os documentos que integram as respetivas candidaturas ao procedimento concursal em referência, o júri decidiu pela **admissão do candidato Francisco Miguel Simões de Oliveira** porque demonstrou deter formação e/ou experiência profissional na disciplina de ginástica, de acordo com o estabelecido no ponto 7.2. do aviso de abertura e decidiu pela **exclusão do candidato Flávio Peres Rodrigues** por falta do mencionado requisito especial de admissão obrigatório e fixado no aviso de abertura.-----

### **FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----**

O Júri do procedimento concursal verificou que o candidato que propõe agora excluir não demonstrou deter comprovadamente formação e/ou experiência profissional na disciplina de ginástica, de acordo com o estabelecido no ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal – **Referência A.**-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este candidato será agora notificado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas pelo conjunto dos/das candidatos/as, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção definidos em ata de 10/03/2023, designadamente proceder

à realização da avaliação curricular a aplicar aos candidatos/as com vínculo de emprego público e, entretanto, proceder também à marcação da data e local para realização da prova de conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que, após a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as/excluídos/as deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

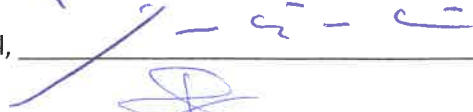
E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O JÚRI,

David Amaral Cardoso - Presidente, \_\_\_\_\_



António José Correia Pina Baptista Monteiro - Vogal, \_\_\_\_\_



Maria Adelaide Agostinho Borges - Vogal, \_\_\_\_\_

